

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 208 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Credencia o “**Curso de Formação Para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Rondônia**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**Curso de Formação Para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Rondônia**”, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2012193 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral